

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 031, de 14 de dezembro de 1995.

Nega referendo à Resolução COUNI-UEMS n° 026 de 14 de março de 1995, publicada no DO/MS N° 4006 de 30 de março de 1995 p. 08 expedida “ad referendum”.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 14 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Negar referendo à Resolução COUNI-UEMS N° 026, de 14 de março de 1995, publicada no DO/MS N° 4006 de 30 de março de 1995 p. 08, expedida “ad referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS